



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA LEGISLATURA MUNICIPAL 2025/2028. REALIZADA NO DIA 25 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. PRESIDIDA PELO EXM. SR. VEREADOR JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA E SECRETARIADA PELO EXMº. SR. VEREADOR ARISTIDES RENDSON DE PAULA GOMES – 1º SECRETÁRIO.

Aos vinte cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua José Ferreira Sobrinho, nº 148, no horário regimental, 19h00min (dezenove) horas, reuniu-se este Poder Legislativo, extraordinariamente, sob a presidência Exmº. Sr. Vereador Joviano Daniel Costa de Lima e secretariada pelo Exmº. Sr. Vereador Aristides Rendson de Paula Gomes. Sessão para primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº. 006**, de **10.03.2025**, do **Executivo Municipal**, criando o Serviço de Loteria do Município de Lajes Pintadas–LOTOLAJES. Presentes os Exmºs. Vereadores Jefferson Brunno Maia Franco, Djanira Ferreira de Lima, Valdney Alexandre Pereira, Ivanilson Pedro Pereira, José Hilton Pereira Ferreira, Charles Franklin Palhares de Lima Filho, Aristides Rendson de Paula Gomes, Joviano Daniel Costa de Lima e Valdilene Gomes Feitoza Pereira. Verificado quórum regimental o **Senhor Presidente Joviano Daniel**, invocando a proteção de Deus e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE** e pediu ao Exmº. Primeiro Secretário a leitura da ata da sessão ordinária anterior (**Ata da 4ª Sessão Ordinária de 18.03.2025**), que iniciada foi dispensada a leitura da mesma à unanimidade, por solicitação parlamentar, assim o **Exmº. Sr. Presidente**, submeteu-a a votação – **a qual foi aprovada à unanimidade (nove votos a favor) – declarada aprovada**. Também foram lidas as seguintes matérias: o **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº. 006**, de **10.03.2025**, do **Executivo Municipal**, criando o Serviço de Loteria do Município de Lajes Pintadas–LOTOLAJES e dá outras providências e o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável à aprovação do o **Projeto de Lei nº. 006**, de **10.03.2025**, do **Executivo Municipal**, criando o Serviço de Loteria do Município de Lajes Pintadas–LOTOLAJES e dá outras providências. Como não havia mais matéria disponível para leitura o **Senhor Presidente Joviano Daniel** passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** e como não havia oradores inscritos e como ninguém usou da palavra passou a **ORDEM DO DIA** e conferido o quórum regimental o **Senhor Presidente Joviano Daniel** submeteu em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº. 006**, de **10.03.2025**, do **Executivo Municipal**, criando o Serviço de Loteria do Município de Lajes Pintadas–LOTOLAJES e dá outras providências votação – **o qual foi aprovado à unanimidade (nove votos a favor) – declarado aprovado em primeira votação**. Como não havia mais matéria deliberada para votação e nada mais havia a se tratar, o **Exmº. Sr. Presidente Joviano Daniel**, declarou encerrada a presente sessão, pedindo que se lavre a



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

ata da mesma, que se aprovada for, vai assinada por ele presidente e pelo primeiro secretário, convocando outra sessão, extraordinariamente, para hoje, após alguns minutos, para segunda e última discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 006**, de **10.03.2025**, do **Executivo Municipal**, votado em primeira discussão e votação na ordem do dia da primeira sessão extraordinária de hoje. Sala das sessões Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de março de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)

Aristides Rendson de Paula Gomes
(1º Secretário)